



Deliberação nº 024/2026-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a)
para Gestor/Fiscal de
Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação da conselheira Maria Cecília da Silva da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ, como gestora/fiscal de contrato/serviço para custeio de despesas com alimentação para participação de 01 (um) Conselheira de Direitos representante da Sociedade Civil: Paloma de Lavor Lopes, 01 (um) Conselheiro do Fórum Juventude Sul Fluminense: Guilherme Pereira, ambos com assento no CMDCA, e 01 (um) adolescente do CPA/FJFSA: Luna Binhoti, para participarem do Seminário Nacional de Revisão e Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de março em Brasília.

Conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item Sistema de Garantia dos Direitos / Divulgação e Deliberação Nº 29/2019/CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 10 de fevereiro de 2026.

Paloma de Lavor Lopes
Cons. Paloma de Lavor Lopes
VICE PRESIDENTE DO CMDCA